



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 18/2019  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E NORMAS PARA  
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO *CAMPUS* AVANÇADO  
VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes do *Campus* Avançado Veranópolis para compor a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**1.2.** O mandato para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente é de 2 (dois) anos, conforme definido no Regimento Interno da CPPD (IFRS).

**1.3.** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

**2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para a representação docentes servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**2.2.** O candidato terá 6 (seis) dias, conforme cronograma disposto no item 6 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

**2.3.** Havendo a inscrição de apenas um candidato, não haverá eleição e o candidato inscrito, após a fase de recursos, será homologado como eleito para a função.

**2.4.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar representantes do segmento, a fim de que a comissão tenha o número de membros estabelecidos.

**2.5.** É vedada a inscrição como candidato, ainda que apresente, a qualquer tempo, renúncia à participação na Comissão Eleitoral responsável pela condução das eleições regidas por este edital, a integrante desta comissão.

**3. DOS ELEITORES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

3.1. Todos os docentes em efetivo exercício, lotados no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS poderão votar.

#### 4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do IFRS.

4.2. Será tolerada propaganda na Instituição desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.3. Cada candidato poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral para cada inscrição realizada por si.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), a partir da data de publicação deste edital até as 20 horas do dia 06/08/2019.

5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 6 deste edital.

5.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 07/08/2019.

#### 6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
31/07/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
31/07 a 06/08/2019	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
06/08/2019	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
06/08 a 07/08/2019	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
07/08/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
07/08/ a 12/08/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
13/08/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
13/08/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
14/08/2019	Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
15/08/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **7. DAS ELEIÇÕES**

- 7.1.** As eleições ocorrerão no dia 13 de agosto de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, das 14h às 21 horas.
- 7.2.** Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 7.3.** O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 7.4.** Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;
- 7.5.** O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;
- 7.6.** O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

## **8. DA APURAÇÃO**

- 8.1.** Após o término do pleito, a apuração será realizada na Biblioteca, no Bloco C.
- 8.2.** As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.
- 8.3.** Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- 8.4.** Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
  - 8.4.1.** Candidato com mais tempo de instituição;
  - 8.4.2.** Candidato com mais idade;
  - 8.4.3.** Sorteio.
- 8.5.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 8.6.** Os três candidatos mais votados serão considerados eleitos como titulares.
- 8.7.** Os candidatos classificados em quarto e quinto lugares, de acordo com o número de votos, serão considerados suplentes.
- 8.8.** A presidência e a secretaria das Representações Locais são prerrogativas dos membros mais votados respectivamente.
  - 8.8.1.** Os membros citados no caput deste artigo poderão colocar seus cargos à disposição da comissão. Neste caso, os membros deverão realizar escolha entre os membros titulares para definir a presidência ou a secretaria.
- 8.9.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 13/08/2019, no mural e no primeiro dia útil seguinte, no site do Câmpus.
- 8.10.** Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 18 horas do dia 14/08/2019.
- 8.11.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**8.12.** A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 15/08/2019 a partir das 14 horas, no site e no mural do Câmpus.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**9.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**9.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**9.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 31 de julho de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus* Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 18/2019**

### **ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO – REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS (CPPD-Local)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no IFRS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Campus Avançado Veranópolis nº 18/2019 - PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)

Enviar para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente:  
[eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 18/2019**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

SIAPE/Matrícula: \_\_\_\_\_

RECURSO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Assinar e digitalizar)